



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05/2022

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação no dia 15 de março de 2022, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4298.2022.0006040-61,

RESOLVE:

Art. 1º Criar *ad referendum* da plenária do Consepe, disciplina optativa, na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *campus* de Jequié, na forma que se segue:

- I. Disciplina: Espanhol;
- II. Creditação: 2.1.0;
- III. Carga Horária: 60h;
- IV. Departamento: DCHL;
- V. Ementa: Leitura, compreensão e interpretação de textos a partir da identificação de estruturas gramaticais simples e estudo de vocabulário. Ampliação de vocabulário e de estruturas gramaticais que contribuam para o processo de leitura e escrita. Nível de dificuldade: Básico.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de março de 2022.


Reginaldo Santos Pereira
Presidente do Consepe em Exercício

**PUBLICADO NO
DOE**

18 MAR 2022